



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO FACULDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE

Portaria nº 075/86

wm

O Diretor da Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o Decreto nº 92.504 de 31 de março p.p., resolve estabelecer, como anuidade, para o primeiro semestre de 1986, a importância de ~~Cz\$~~ 1.313,00 (um mil e trezentos e treze ~~centavos~~), assim distribuídos:

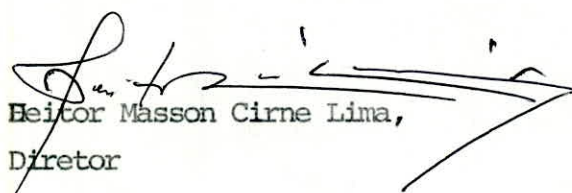
I - Para a 1ª série, 7ª, 9ª e 11ª semestres

Janeiro (matrícula já paga) .....	Cz\$ 305,34
Março .....	Cz\$ 252,00
Abril .....	Cz\$ 252,00
Maió .....	Cz\$ 252,00
Junho .....	Cz\$ 251,66
	<hr/>
	Total Cz\$ 1.313,00

II - Para às 2ª e 3ª séries

Fevereiro .....	Cz\$ 267,00
Março .....	Cz\$ 261,50
Abril .....	Cz\$ 261,50
Maió .....	Cz\$ 261,50
Junho .....	Cz\$ 261,50
	<hr/>
	Total Cz\$ 1.313,00

Porto Alegre, 03 de abril de 1986

  
Heitor Masson Cirne Lima,  
Diretor